



Resolução nº 259/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o parecer técnico do MS/SICONV, favorável a mudança de endereço;

Considerando a Declaração de Alteração de endereço e de Ocupação Regular do Imóvel;

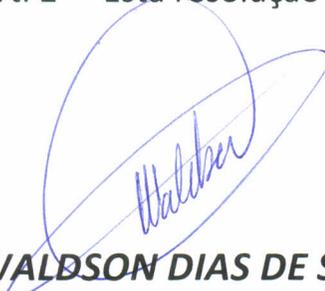
Considerando a relevante justificativa do município de IBIARA, no qual o identifica como localização a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, S/N, Centro; e,

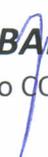
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Reunião Ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para construção da Academia de Saúde do município de **IBIARA** conforme proposta nº 08943268000/1110-02.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB